

PORTARIA Nº 1738, de 08 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a pedido, com amparo no § 4º do art. 20 da Lei nº 8.352/2002, o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, do docente **JOÃO SÉRGIO LANTYER SILVA**, cadastro nº. 72.379.005-3, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR